

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 815/2022	PROTOCOLO N.º 19.840.485-3
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/04/2023	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, CEP 83.203.800, Paranaguá, Paraná, aqui representado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do RLC da APPA, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 815/2022**, homologado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, para a futura e a eventual contratação através de Registro de Preços de empresa especializada em de serviços de Manutenção Civil, nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme justificativas, especificações técnicas constantes do Termo de referência, do Edital e demais anexos, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual contratação de empresa especializada em de serviços de Manutenção Civil, nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme justificativas, especificações técnicas constantes do Termo de referência, do Edital e demais anexos.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores, bem com edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) serviços(s) e materiais ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 02 – adjudicados para **GÁVEA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.943.357/0001-52, Rua Visconde de Nacar, Nº 450, Bairro Oceania, CEP: 83.203-180, Paranaguá/PR, representado por **EDUARDO JUSI COELHO**, RG nº 8.116.460-6, CPF nº 054.212.779-25, Rua Comendador Correa Junior, Nº 350, Paranaguá/PR, wall.incorporadora@hotmail.com, (41) 99649-0909 / 99978-2096.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote 02	Descrição produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	50	R\$ 9,93	12 MESES
Item 2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	25	R\$ 38,02	12 MESES
Item 3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA, 70X210CM, E=3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNEC E INST	UND	10	R\$ 318,39	12 MESES
Item 4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA, 80X210CM, E=3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNEC E INST	UND	10	R\$ 374,98	12 MESES
Item 5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5	R\$ 1.022,59	12 MESES
Item 6	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMÍNIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	25	R\$ 8,40	12 MESES
Item 7	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATÃO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UND	25	R\$ 15,24	12 MESES
Item 8	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATÃO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UND	15	R\$ 65,76	12 MESES
Item 9	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMÍNIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	UND	25	R\$ 83,11	12 MESES
Item 10	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	R\$ 80,96	12 MESES
Item 11	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	M²	20	R\$ 791,65	12 MESES
Item 12	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	10	R\$ 843,70	12 MESES
Item 13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	10	R\$ 439,02	12 MESES
Item 14	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	10	R\$ 921,74	12 MESES
Item 15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M,	M	10	R\$ 773,40	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO				
Item 16	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	10	R\$ 621,79	12 MESES
Item 17	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4"	M²	8	R\$ 701,03	12 MESES
Item 18	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	20	R\$ 138,59	12 MESES
Item 19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 110,68	12 MESES
Item 20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 110,58	12 MESES
Item 21	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 159,68	12 MESES
Item 22	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 94,01	12 MESES
Item 23	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	60	R\$ 15,98	12 MESES
Item 24	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UND	60	R\$ 49,26	12 MESES
Item 25	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U.	M²	100	R\$ 19,70	12 MESES
Item 26	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC.	M²	100	R\$ 27,59	12 MESES
Item 27	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	30	R\$ 386,21	12 MESES
Item 28	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	30	R\$ 227,90	12 MESES
Item 29	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	30	R\$ 297,50	12 MESES
Item 30	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	30	R\$ 486,76	12 MESES
Item 31	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	30	R\$ 275,00	12 MESES
Item 32	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	30	R\$ 371,53	12 MESES
Item 33	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M²	30	R\$ 392,57	12 MESES
Item 34	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M²	30	R\$ 448,21	12 MESES
Item 35	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M²	30	R\$ 524,61	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 36	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M²	10	R\$ 573,45	12 MESES
Item 37	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND	8	R\$ 1.121,56	12 MESES
Item 38	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8	R\$ 1.022,59	12 MESES
Item 39	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	20	R\$ 1.046,71	12 MESES
Item 40	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND	20	R\$ 1.237,89	12 MESES
Item 41	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40" MM, E = 2,65 MM	KG	40	R\$ 17,33	12 MESES
Item 42	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 8,40	12 MESES
Item 43	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 10,24	12 MESES
Item 44	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 11,30	12 MESES
Item 45	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 9,94	12 MESES
Item 46	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 11,61	12 MESES
Item 47	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 13,49	12 MESES
Item 48	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	80	R\$ 7,53	12 MESES
Item 49	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZAÇÃO, FORMATO L, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M	80	R\$ 30,31	12 MESES
Item 50	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	80	R\$ 9,56	12 MESES
Item 51	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL 40" MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	80	R\$ 7,31	12 MESES
Item 52	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 23" X 3000 MM (L X C)	M	80	R\$ 6,32	12 MESES
Item 53	PERFIL TRAVESSA (SECUNDÁRIO), T. CLICADO, EM	M	80	R\$ 6,71	12 MESES



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)				
Item 54	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	M	80	R\$ 6,62	12 MESES
Item 55	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	80	R\$ 8,40	12 MESES
Item 56	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 78 MM, CHAPA 22	M	80	R\$ 21,40	12 MESES
Item 57	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	80	R\$ 12,46	12 MESES
Item 58	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	80	R\$ 6,85	12 MESES
Item 59	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, 20 X 30 X 10" MM, E = 0,8 MM	KG	30	R\$ 35,55	12 MESES
Item 60	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	20	R\$ 58,27	12 MESES
Item 61	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	50	R\$ 35,29	12 MESES
Item 62	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	M²	70	R\$ 105,38	12 MESES
Item 63	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 120,64	12 MESES
Item 64	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS.	M²	70	R\$ 144,62	12 MESES
Item 65	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 174,44	12 MESES
Item 66	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	M²	70	R\$ 134,34	12 MESES
Item 67	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 150,08	12 MESES
Item 68	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS.	M²	70	R\$ 173,58	12 MESES
Item 69	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 203,86	12 MESES
Item 70	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA	M²	70	R\$ 163,29	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.				
Item 71	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 179,45	12 MESES
Item 72	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS.	M²	70	R\$ 202,54	12 MESES
Item 73	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 233,25	12 MESES
Item 74	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	M²	70	R\$ 73,03	12 MESES
Item 75	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.	M²	70	R\$ 88,04	12 MESES
Item 76	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL.	M	70	R\$ 15,18	12 MESES
Item 77	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL.	M	70	R\$ 44,32	12 MESES
Item 78	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA.	M²	30	R\$ 489,33	12 MESES
Item 79	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 12,25	12 MESES
Item 80	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 9,97	12 MESES
Item 81	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/201	M	200	R\$ 15,19	12 MESES
Item 82	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	200	R\$ 5,81	12 MESES
Item 83	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	200	R\$ 11,31	12 MESES
Item 84	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	200	R\$ 15,06	12 MESES
Item 85	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	200	R\$ 16,56	12 MESES
Item 86	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	200	R\$ 27,05	12 MESES
Item 87	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	200	R\$ 3,38	12 MESES
Item 88	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	200	R\$ 4,24	12 MESES
Item 89	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	200	R\$ 6,53	12 MESES
Item 90	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	200	R\$ 9,08	12 MESES
Item 91	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	200	R\$ 11,80	12 MESES
Item 92	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	200	R\$ 2,95	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 93	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	200	R\$ 3,51	12 MESES
Item 94	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	200	R\$ 3,80	12 MESES
Item 95	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	200	R\$ 6,51	12 MESES
Item 96	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 1,80	12 MESES
Item 97	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 1,85	12 MESES
Item 98	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 2,11	12 MESES
Item 99	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 2,21	12 MESES
Item 100	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 3,44	12 MESES
Item 101	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 3,67	12 MESES
Item 102	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 3,77	12 MESES
Item 103	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 3,81	12 MESES
Item 104	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 3,94	12 MESES
Item 105	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 4,22	12 MESES
Item 106	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UND	50	R\$ 0,79	12 MESES
Item 107	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	50	R\$ 1,15	12 MESES
Item 108	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UND	50	R\$ 1,39	12 MESES
Item 109	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UND	50	R\$ 1,53	12 MESES
Item 110	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UND	50	R\$ 2,26	12 MESES
Item 111	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 0,53	12 MESES
Item 112	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 0,96	12 MESES
Item 113	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 1,73	12 MESES
Item 114	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 1,93	12 MESES



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 115	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 2,53	12 MESES
Item 116	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 0,99	12 MESES
Item 117	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 1,31	12 MESES
Item 118	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 1,99	12 MESES
Item 119	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 2,20	12 MESES
Item 120	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UND	50	R\$ 5,30	12 MESES
Item 121	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UND	60	R\$ 2,91	12 MESES
Item 122	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UND	60	R\$ 4,94	12 MESES
Item 123	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UND	60	R\$ 7,23	12 MESES
Item 124	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UND	60	R\$ 9,44	12 MESES
Item 125	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UND	60	R\$ 16,07	12 MESES
Item 126	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	40	R\$ 4,12	12 MESES
Item 127	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	40	R\$ 8,18	12 MESES
Item 128	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 13,05	12 MESES
Item 129	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 16,96	12 MESES
Item 130	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 9,97	12 MESES
Item 131	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 17,56	12 MESES
Item 132	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 11,36	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 133	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 19,10	12 MESES
Item 134	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 23,42	12 MESES
Item 135	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 31,12	12 MESES
Item 136	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 45,66	12 MESES
Item 137	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 11,01	12 MESES
Item 138	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 18,47	12 MESES
Item 139	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 28,59	12 MESES
Item 140	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 36,00	12 MESES
Item 141	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 54,82	12 MESES
Item 142	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 13,46	12 MESES
Item 143	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 21,82	12 MESES
Item 144	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 32,42	12 MESES
Item 145	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 43,13	12 MESES
Item 146	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 58,44	12 MESES
Item 147	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 16,32	12 MESES
Item 148	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 20,89	12 MESES
Item 149	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 34,28	12 MESES
Item 150	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 40,00	12 MESES
Item 151	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UND	40	R\$ 61,77	12 MESES
Item 152	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMÍNIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UND	40	R\$ 9,90	12 MESES
Item 153	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMÍNIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UND	40	R\$ 12,93	12 MESES
Item 154	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMÍNIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE	UND	40	R\$ 16,10	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS				
Item 155	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMÍNIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UND	40	R\$ 24,91	12 MESES
Item 156	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMÍNIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UND	40	R\$ 50,49	12 MESES
Item 157	LUVA DE PRESSÃO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL	UND	40	R\$ 1,64	12 MESES
Item 158	LUVA DE PRESSÃO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL	UND	40	R\$ 1,85	12 MESES
Item 159	LUVA DE PRESSÃO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL	UND	40	R\$ 3,00	12 MESES
Item 160	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	100	R\$ 84,81	12 MESES
Item 161	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE INSTALADO	M²	100	R\$ 128,84	12 MESES
Item 162	FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE 1250 X 625 MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCAÇÃO)	M²	100	R\$ 151,80	12 MESES
Item 163	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	100	R\$ 42,24	12 MESES
Item 164	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M²	100	R\$ 118,12	12 MESES
Item 165	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M²	100	R\$ 128,84	12 MESES
Item 166	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M²	100	R\$ 138,19	12 MESES
Item 167	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIÂMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METÁLICO E CAPA ESCAMOTEÁVEL	UND	40	R\$ 14,40	12 MESES
Item 168	FECHADURA DE SOBREPÔR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UND	40	R\$ 14,41	12 MESES
Item 169	PORTÃO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M²	5	R\$ 1.174,67	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 170	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M²	5	R\$ 1.021,97	12 MESES
Item 171	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	5	R\$ 953,15	12 MESES
Item 172	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	5	R\$ 1.249,68	12 MESES
Item 173	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, 47,72 CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UND	10	R\$ 63,31	12 MESES
Item 174	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UND	10	R\$ 98,28	12 MESES
Item 175	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	10	R\$ 168,15	12 MESES
Item 176	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	10	R\$ 106,21	12 MESES
Item 177	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UND	10	R\$ 53,99	12 MESES
Item 178	MASSA PARA VIDRO	KG	10	R\$ 12,71	12 MESES
Item 179	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	10	R\$ 396,00	12 MESES
Item 180	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UND	10	R\$ 620,10	12 MESES
Item 181	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.	UND	10	R\$ 1.009,21	12 MESES
Item 182	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO.	UND	10	R\$ 282,47	12 MESES



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR.				
Item 183	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UND	10	R\$ 620,10	12 MESES
Item 184	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	M²	10	R\$ 405,38	12 MESES
Item 185	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	M²	10	R\$ 455,38	12 MESES
Item 186	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	M²	10	R\$ 441,15	12 MESES
Item 187	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	M²	10	R\$ 443,98	12 MESES
Item 188	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M²	10	R\$ 392,57	12 MESES
Item 189	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M²	10	R\$ 448,23	12 MESES
Item 190	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M²	10	R\$ 524,61	12 MESES
Item 191	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	UND	10	R\$ 23,48	12 MESES
Item 192	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	UND	10	R\$ 34,95	12 MESES
Item 193	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	UND	10	R\$ 49,93	12 MESES
Item 194	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	5.000	R\$ 2,71	12 MESES
Item 195	TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	5.000	R\$ 3,69	12 MESES
Item 196	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	20	R\$ 45,02	12 MESES
Item 197	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	20	R\$ 41,24	12 MESES
Item 198	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	20	R\$ 39,62	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
 DIRETORIA JURÍDICA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 199	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	20	R\$ 42,95	12 MESES
Item 200	ACETILENO (RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE)	KG	20	R\$ 76,19	12 MESES
Item 201	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	M³	50	R\$ 16,70	12 MESES
Item 202	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO.	CHP	250	R\$ 4,92	12 MESES
Item 203	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO.	CHI	250	R\$ 0,11	12 MESES
Item 204	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	250	R\$ 4,70	12 MESES
Item 205	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO.	CHP	200	R\$ 30,96	12 MESES
Item 206	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO.	CHI	250	R\$ 0,28	12 MESES
Item 207	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	200	R\$ 30,35	12 MESES
Item 208	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8", AF 06/2018	M	20	R\$ 109,46	12 MESES
Item 209	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2", AF 06/2018	M	20	R\$ 158,25	12 MESES
Item 210	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/8", AF 06/2018	M	20	R\$ 217,06	12 MESES
Item 211	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/4", AF 06/2018	M	20	R\$ 290,29	12 MESES
Item 212	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	100	R\$ 35,31	12 MESES
Item 213	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	100	R\$ 25,24	12 MESES
Item 214	HASTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA 2"3	UND	50	R\$ 43,22	12 MESES
Item 215	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 29,90	12 MESES
Item 216	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 95,83	12 MESES
Item 217	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 108,81	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 218	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 148,09	12 MESES
Item 219	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 18,72	12 MESES
Item 220	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 32,32	12 MESES
Item 221	MAÇARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 22,83	12 MESES
Item 222	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 31,31	12 MESES
Item 223	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 26,03	12 MESES
Item 224	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 32,02	12 MESES
Item 225	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198	R\$ 21,16	12 MESES
Item 226	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M²	10	R\$ 1.366,21	12 MESES
Item 227	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	M²	10	R\$ 1.143,81	12 MESES
Item 228	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	14	R\$ 720,38	12 MESES
Item 229	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M²	14	R\$ 1.210,86	12 MESES
Item 230	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UND	1	R\$ 8.453,85	12 MESES
Item 231	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	10	R\$ 348,03	12 MESES
Item 232	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M²	10	R\$ 554,64	12 MESES
Item 233	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	2	R\$ 706,04	12 MESES
Item 234	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	2	R\$ 551,59	12 MESES
Item 235	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	MÊS	2	R\$ 882,54	12 MESES
Item 236	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MÊS	2	R\$ 801,64	12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 237	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MÊS	2	R\$ 882,54	12 MESES
-------------	--	-----	---	------------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto no artigo 113 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

- I - eventual redução daqueles praticados no mercado;
- II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador poderá:

- I - convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;
- II - os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;
- III - a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – por decurso do seu prazo de vigência;
- II – se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.
- V – agir em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além de cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria que sejam aplicáveis a contratação, bem como as disposições do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os objetos licitados com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Paranaguá - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº 815/2022 foi realizado pelo Pregoeiro(a) Angelo Geraldo Bochenek designado pela Portaria n.º 219/2021- APPA.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Paranaguá, 18 de abril de 2023.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO



EDUARDO JUSI COELHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA